



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO ENTRE AS COMUNIDADES DE PROSPERIDADE E CÓRREGO ALTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo comprovado que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que, conforme parecer contábil elaborado pelo contador Antonio Quirino Belém Rabelo (CRC-ES 012178/0-1), todas as empresas atenderam aos requisitos da habilitação econômico-financeira. Quanto à análise técnica emitida pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D), foi relatado que todas as empresas apresentaram acervo técnico compatível com o edital. Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Desde já ficam intimados os presentes da decisão. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 27 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz: